



CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979.

CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua reunião de 17/12/79, e considerando o que consta do processo nº 13.130/79,

RESOLVE

opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovado o Orçamento da UFRRJ para o exercício de 1980, no valor de Cr\$ 447.386.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete milhões trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros), ressaltando que:

a partir do próximo exercício, sejam observados os seguintes procedimentos com relação à distribuição interna dos recursos:

- a) remessa ao Conselho de Curadores, por parte da Diretoria dos Institutos, das atas das reuniões dos Conselhos Departamentais referentes às resoluções correspondentes à distribuição dos recursos alocados no âmbito do respectivo Instituto, com base no que dispõe a alínea "g" do art. 32 do Regimento Geral.
- b) ciência ao Conselho de Curadores da utilização dos recursos do "Fundo de Reserva" quando forem distribuídos às unidades beneficiadas, para atendimento de suas necessidades, excluindo-se as "despesas de exercícios anteriores".

Walter Francisco da Costa
Presidente